

Para uso da ICAP Brasil	Código Bovespa:	Código BM&F:	Conta Investimento:	Assessor:
-------------------------	-----------------	--------------	---------------------	-----------

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE (Clubes e Fundos de Investimentos)

Denominação / Razão Social (sem abreviações):				
CNPJ / MF:		Data de Constituição:		
Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc.):			Número:	Complemento:
Bairro:	Cep:	Cidade:	Estado:	Pais:
Telefone (DDD + Número):		E-mail:		
Endereço para recebimento de correspondência:				
<input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Outros _____				

DADOS DO GESTOR

Denominação Social ou Nome Completo (sem abreviações):	CNPJ:
--	-------

DADOS DO ADMINISTRADOR

Denominação Social (sem abreviações):	CNPJ:
Representantes Legais:	CPF:

DADOS DO CUSTODIANTE

Denominação Social (Usuário):	CNPJ:	Cliente:
-------------------------------	-------	----------

FORMA DE EMISSÃO DE ORDEM

<input type="checkbox"/> São consideradas válidas as ordens transmitidas verbalmente ou por escrito, observados os termos e condições das Regras e Parâmetros de Atuação e do Contrato de Intermediação firmado com a ICAP Brasil.
<input type="checkbox"/> São consideradas válidas somente as ordens transmitidas por escrito.

PESSOAS AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS

Nome Completo (sem abreviações)	CPF / MF:	RG/Órgão Emissor

CONTAS BANCÁRIAS AUTORIZADAS PARA ENVIO DE RECURSOS

	Nº do Banco	Nome do Banco	Agência	Nº da Conta
1ª				
2ª				
3ª				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Possui vínculo com alguma Corretora de Valores Mobiliários? Sim, à ICAP Brasil Sim, à outra corretora Não

Especificar: _____

DECLARAÇÃO DO CLIENTE

Declaro que:

- Opero por Conta Própria de Terceiros
- Autorizo desde já, o administrador ou gestor da minha carteira, quando aplicável, a requisitar e utilizar perante à ICAP Brasil qualquer sistema de DMA disponível para transmissão de ordens por escrito.
- Não estou impedido de operar no mercado de títulos e valores mobiliários.
- Tenho conhecimento do disposto na Instrução CVM nº 387, de 28 de abril de 2003, e das Regras e Parâmetros de Atuação da ICAP Brasil, cujas cópias me foram disponibilizadas e mantenho em meu poder e com as quais estou plenamente de acordo.
- Conheço e aceito, em caráter irrevogável e irretroatável, todas as normas referentes aos fundos de garantia das Bolsas, bem como das normas operacionais editadas pelas Bolsas e Câmaras de Compensação e Liquidação.
- Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção do fundo de garantia.
- Tenho conhecimento e autorizo expressamente a ICAP Brasil, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em Bolsa ou em Câmaras de Compensação e Liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, em como executar bens e direitos dados em garantia de minhas negociações ou que estejam em poder desta Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento total ou parcial dos débitos pendentes, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
- Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os possíveis riscos envolvidos nas operações realizadas em Bolsa de Valores e de Mercadorias e Futuros, principalmente no que concerne aos mercados de derivativos.
- Tenho conhecimento de que a ICAP Brasil somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente identificados na documentação cadastral, por procuradores ou gestores constituídos com os devidos poderes, observadas as limitações das Regras e Parâmetros da ICAP Brasil.
- Concordo Não Concordo Concordo sob Consulta - que a carteira própria da ICAP Brasil, ou carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte das operações que ordeno (Esta declaração é obrigatória somente quando se tratar de clientes cuja carteira individual é administrada pela Corretora).
- Os valores monetários e fundos que vierem a ser movimentados e/ou investidos não provêm de atividade suspeita ou ilícita, nos termos da Lei nº. 9.613/98 e da regulamentação em vigor.
- Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado pela ICAP Brasil, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade.
- Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da ICAP Brasil, bem como de que eles não podem ser meus procuradores.
- São verdadeiras e exatas as informações ora fornecidas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação de poderes dos representantes devidamente identificados na documentação cadastral ou dos procuradores constituídos com os devidos poderes, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador ou gestor desconstituído, observadas as limitações das Regras e Parâmetros da ICAP Brasil.

Local e Data:

Assinatura do Cliente: (Assinar conforme documento que será enviado ou reconhecer firma).

Responsabilizo-me pela exatidão das informações constantes da ficha, bem como pela conferência dos elementos de identificação e demais informações apresentadas

ICAP DO BRASIL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Fonte(s) de Referência(s) consultada(s) pela ICAP Brasil

Receita Federal CBLC Outro - Especificar

